Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 015831/2024
19 AGO 2024
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 324/2024

Ronaldo Corrêa Leite – Didi, vereador no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, que se determine junto à Secretaria competente, a viabilidade de promover uma feira de ADOÇÂO PET, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é incentivar a adoção de animais que estão em projetos independentes, ONGs e até mesmo abandonados nas ruas. As feiras de adoção despertam nas pessoas o desejo e a consciência de levar um animal de estimação para casa.

Antes de levar o mais novo integrante da família, os interessados em adotar um pet durante na feira, deverão apresentar identidade, CPF e comprovante de residência, além de passar por uma entrevista e assinar um termo de responsabilidade. Vale ressaltar que tal reivindicação já foi objeto de igual teor na indicação de nº 150/2022, de autoria deste vereador.

Assim, apresento a presente proposição esperando o pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2024.

RONALDO CORRÊA LEITE
VEREADOR

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500